

ATA Nº 01/2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026, às 19h, foi realizada a **1ª Sessão Extraordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller, convocada pelo Poder Executivo Municipal. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite e declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2026, convocada pelo Poder Executivo Municipal. Saudou os colegas vereadores, desejando que o ano de 2026 seja marcado por muito trabalho, responsabilidade e dedicação no Poder Legislativo. Saudou também o público presente no Plenário Heitor José Müller e informou que não haveria transmissão ao vivo da sessão, em razão de o novo sistema de transmissão ainda encontrar-se em processo licitatório. **Ata nº 030/2025:** Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou em pauta a Ata nº 030/2025, referente à última Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, a qual havia sido encaminhada previamente de forma digital aos vereadores para leitura. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** Prosseguindo, o Presidente informou que, na Ordem do Dia, seriam apreciados quatro Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal e um Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo. **Projeto de Lei nº 001/2026:** O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 001/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cedência da servidora Marieli Rodrigues da Silva Corrêa, ocupante do cargo efetivo de Professora de Atendimento Educacional Especializado, ao Município de Bom Princípio, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado. Informou que a cedência ocorrerá de forma integral e sem qualquer ônus para o Município de Tupandi, ficando o município cessionário responsável pelo pagamento da remuneração, encargos e demais despesas funcionais. Esclareceu ainda que o projeto revoga a Lei Municipal nº 2.062/2025, que tratava de uma permuta de servidores, a qual se tornou inviável em razão da nomeação da outra servidora envolvida para cargo efetivo em Tupandi, assegurando a legalidade do afastamento funcional, prevendo a suspensão da contagem do estágio probatório durante a cedência e resguardando o interesse público e financeiro do

Município. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026:** Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto tem como objetivo promover a renumeração dos incisos do artigo 37 da Lei Complementar nº 1.856/2022, adequando a redação do dispositivo que trata dos cargos efetivos de professor conforme as respectivas cargas horárias. Informou ainda que a proposta amplia em uma vaga o cargo de Professor de Educação Básica – Informática/Computação, com a finalidade de atender à demanda existente na rede municipal de ensino e garantir a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas nessa área. Destacou que o projeto não altera a estrutura da carreira, nem as atribuições ou os requisitos do cargo, tratando-se de um ajuste organizacional necessário ao bom funcionamento do serviço público educacional. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 003/2026:** Dando continuidade, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 003/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Feliz – APAE, com a finalidade de garantir o atendimento especializado às pessoas com necessidades especiais residentes no Município de Tupandi. Informou que a parceria prevê o repasse mensal de R\$ 900,00 por pessoa atendida, limitado a 27 usuários, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, totalizando o repasse de forma parcelada ao longo do exercício de 2026. Destacou que a APAE será responsável pela execução das atividades, cumprimento das metas e prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, ficando os repasses condicionados à regularidade da prestação de contas. Ressaltou ainda que o projeto reconhece a inexigibilidade de chamamento público, estabelece a vigência da parceria até 31 de dezembro de 2026 e assegura a continuidade de um serviço essencial voltado à inclusão, à saúde e ao desenvolvimento das pessoas com deficiência. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 003/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 004/2026:** Prosseguindo, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 004/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, com a finalidade de apoiar e fortalecer ações voltadas à segurança pública no Município de Tupandi. Informou que a parceria prevê o repasse total de R\$ 30.000,00, a ser efetuado em 10 parcelas mensais de R\$ 3.000,00, conforme Plano de Trabalho aprovado, destinando-se ao

custeio de ações, campanhas e melhorias na estrutura e nos equipamentos utilizados pelos órgãos de segurança pública. Destacou que o CONSEPRO será responsável pela execução das atividades, cumprimento das metas e prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo os repasses condicionados à regularidade da prestação de contas. Ressaltou ainda que o projeto reconhece a inexigibilidade de chamamento público, estabelece a vigência da parceria até dezembro de 2026 e reforça o compromisso do Município com a segurança, a prevenção da criminalidade e a proteção da comunidade. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 004/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 001/2026:** Encerrados os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Resolução nº 001/2026. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto tem por objetivo reajustar o valor do Vale-Alimentação concedido aos servidores desta Casa Legislativa, atualizando a quota diária para R\$ 30,00. Informou que a proposta busca recompor a defasagem do benefício em razão da inflação e do aumento dos preços dos gêneros alimentícios, preservando o poder aquisitivo dos servidores e assegurando melhores condições durante a jornada de trabalho. Destacou que o reajuste representa um aumento moderado e responsável, com recursos já previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, e possui efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Ressaltou ainda que esta Casa Legislativa conta atualmente com apenas um servidor, o Assessor Parlamentar, e que o reajuste segue o mesmo critério aplicado aos servidores do Poder Executivo no exercício anterior. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade. **Alteração da data da 1ª Sessão Ordinária de 2026:** Dando continuidade, o Presidente informou a necessidade de deliberar sobre a alteração da data da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026, que tradicionalmente ocorre na primeira segunda-feira após o dia 10 de fevereiro, mas que neste ano coincide com o feriado de Carnaval. Informou que, conforme previamente conversado com os vereadores, propôs-se a transferência da sessão do dia 16 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro de 2026. Colocada em discussão e votação, a alteração da data foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Não havendo mais matérias a serem apreciadas e, por tratar-se de Sessão Extraordinária, não houve considerações finais. O Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um bom final de período de recesso e informou que os trabalhos legislativos terão início oficial no dia 19 de fevereiro de 2026. Nada

mais havendo, foi lavrada a Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 21 de janeiro de 2026

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)